



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação por Incorreção – Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº 313/2020** - Contratado: Empresa A3M Construções E Consultoria Eireli.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 313/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 313/2020, que tem por objeto à prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 313/2020 em face da necessidade da continuidade dos serviços prestados para que a obra seja concluída. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.898.037/0001-35, com sede à Praça Juracy Magalhães, nº 468, Bairro Cruzeiro, Pojuca- BA, CEP 48.120-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Alana Marques de Abreu, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 06168774673 e do CPF nº 806.398.365-34. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 002286/2021. **Assinado em 10/03/2021. VIGÊNCIA 28/03/2021 até 26/05/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.